

Ano 9 - nº 115/2017 Data de Disponibilização: terça-feira, 21 de fevereiro
Caderno V - Editais e demais publicações Data de Publicação: quarta-feira, 22 de fevereiro 9

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, ordenou que passasse o presente edital publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Cliente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete. Eu, Gláucia Rangel dos Santos Moura - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27889, digitei. E eu, Thilago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978, o subscrevo.

3ª Vara Empresarial

Id: 2641519

COMARCA DA CAPITAL
TERCEIRA VARA EMPRESARIAL
PROCESSO Nº 0439201-04.2015.8.19.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
SCHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,
SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA.
SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA
SFB PARTICIPAÇÕES

EDITAL, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, passando na forma abaixo: O Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, Juiz de Direito da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, FAZ SABER pelo presente edital que ficam CONVOCADOS todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de SCHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA., SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA., SFB PARTICIPAÇÕES, em conjunto denominadas GRUPO SCHULZ BRASIL, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada à Av. Rio Branco, 156, 4º Andar - CJ 402, Ala "C", Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-003, no dia 21 de março de 2017, às 11:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 28 de março de 2017, às 11:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do Plano de Recuperação Judicial; c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; d) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e) deliberação sobre outras questões de Interesse das Recuperandas e/ou dos credores, e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos do processo de recuperação nº 0439201-04.2015.8.19.0001 às fls. 1265/1324 ou com a Administradora Judicial. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário, desde que protocole, em até 24 horas antes da data da AGC, documento hábil que comprove poderes para participação na assembleia ou indicação da folha dos autos em que se encontre tal documento, exceto se a representação dos trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, parágrafo 5º, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Será aceito o envio dos documentos por e-mail, no mesmo prazo legal supra assinalado, desde que apresentados os originais antes do início da AGC. Local para entrega de documentos: Costa Ribeiro, Fariaogados Associados, à Praça XV de novembro, nº 34 - 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010, TEL: (21) 2252 - 3333, e-mail: costaribeiro@costaribelroadogados.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete. Eu, Júlio Pessoa Tavares, Técnico em Atividade Judiciária, mat.01/28575, digitei. E eu, Janice Magali P. de Barros, escrivã, o subscrevo. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

6ª Vara Empresarial

Id: 2642598

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA EMPRESARIAL

Edital de Leilão, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de COROIA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e processo. de nº 0000127-77.1993.8.19.0001, na forma abaixo:

A DOUTORA MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, Juíza de Direito da Sexta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e Interessar possa, que no dia 20 DE ABRIL DE 2017, às 15:00 horas, no Atrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, sito na Av. Erasmo Braga, 115 e Térreo (hall dos elevadores e entrada pela Rua Dom Manoel), Centro/RJ, pela Leiloeira Pública TERESA BRAME, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou em seguida, caso não haja licitantes, a quem mais der, na forma do Art. 142 § 2º da Lei 11.101/2005, o imóvel e bens móveis arrecadados e avaliados, a seguir: DESCRIÇÃO: CASA localizada na Rua Comendador Lages, nº. 50 e Ilha de Paquetá/RJ. Divide-se internamente em sala, dois quartos, cozinha e banheiro e uma área na parte de trás. Telhado em telhas francesas com forro nos quartos e sala, não havendo laje em nenhum dos cômodos: Portas e janelas ainda são originárias da época da construção. As únicas modificações foram em relação a energia elétrica e hidráulica para a ampliação de ar condicionado e máquina de lavar roupas. Tombada pelo Patrimônio Cultural através do Decreto nº 17.555 de 18/05/1999. AVALIAÇÃO R\$ 1.200.000,00